

OFÍCIO 02/CE/RD/ PPGD/2019

MANIFESTAÇÃO QUANTO AO RECURSO DA CHAPA PRAXIS E PEDIDO DE READEQUAÇÃO DA CHAPA “PÓS-UNIDA”.

RESUMO FÁTICO: O processo para eleição dos Representantes Discentes do Programa de Pós Graduação em Direito da UFSC, gestão 2019-2020, foi deflagrado pela Portaria 123/PPGD/2019, publicada dia 5 de Setembro de 2019, pelo coordenador do programa Cláudio Ladeira de Oliveira. Instituída a Comissão Eleitoral, a mesma publicou dia 6 de Setembro, o Edital N° 08/PPGD/2019, que rege as eleições. Ficaram datados então para Terça Feira, 10 de Setembro, o prazo final para inscrição das chapas, assim como para sexta feira, 13 de setembro, o pleito. 10 de setembro foram homologadas duas chapas, chapa “**Praxis**” e chama “**Pós-Unida**”. Quinta Feira, 12 de Setembro, a Comissão Eleitoral recebeu por meio de seu endereço eletrônico um pedido de impugnação da chapa “Pós-Unida”, movido pela chapa “**Praxis**”. Ainda na Quinta Feira, a Comissão Eleitoral se manifestou, de ofício, no sentido de intimar para que no prazo de 2 horas a chapa “**Pós-Unida**” efetuasse a readequação da distribuição dos membros restantes homologados dentro dos colegiados e comissões. Perante essa decisão de ofício a chapa “**Praxis**” apresentou recurso, assim como a chapa “**Pós-Unida**” apresentou dentro do prazo a readequação solicitada.

DO RECURSO DA CHAPA PRAXIS: A chapa “**Praxis**” argumenta que o contexto nacional não permite readequações de prazos, alegando prejuízos possíveis da inexistência de mandato por parte da representação discente do PPGD. Afirma que apenas 12 nomes foram homologados pela comissão eleitoral, dessa forma para que se atinjam os requisitos mínimos necessários para homologação da chapa seria necessário a indicação de um novo membro, o que configuraria extensão do prazo e quebra do princípio da isonomia. Pede assim a impugnação da chapa “**Pós-Unida**” e a manutenção dos prazos previstos no edital.

DA ANÁLISE DO RECURSO: A chapa “**Pós-Unida**” apresentou 12 nomes diferentes dentro dos cargos existentes para comissões e colegiados. Porém apresentou na listagem de membros que compõem a chapa 13 discentes, sendo esses 7 do mestrado e 6 do doutorado. A exclusão do discente do mestrado profissional, **Arthur Bobsin de Moraes**, mantém assim o número total de membros em 12, necessitando apenas a readequação do seu cargo agora vacante de indicação.

DA DECISÃO: A Comissão Eleitoral, tendo em vista o artigo 12 do Edital N° 8 do PPGD/2019 prevê: “Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral”, decide por receber o recurso da chapa “**Praxis**”. Quanto ao mérito do pedido, se entende que a

indicação de 13 membros para a formação da chapa, mesmo que não dispostos dentro dos cargos de comissões e colegiados, não impedem a readequação solicitada pelo Ofício 01/CE/RD/2019, decidindo pelo indeferimento do pleito.

DA READEQUAÇÃO DA CHAPA PÓS-UNIDA: A chapa “**Pós-Unida**”, dentro do prazo legal instituído pelo Ofício 01/CE/RD/2019, efetuou a readequação solicitada pela Comissão Eleitoral. Foi indicando para o cargo vacante, anteriormente ocupado por Arthur Bobsin de Moraes, o discente Isaac Kofi Medeiros.

DA ANÁLISE DA READEQUAÇÃO: Ocorrendo a readequação dentro do prazo, em conformidade com o Edital N° 08/PPGD/2019, sendo indicado nome de discente já homologado no processo, a Comissão Eleitoral tendo em vista o artigo 12 do Edital N° 8 do PPGD/2019, decide por reconhecer e deferir o pedido da chapa “**Pós-Unida**”.

DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ELEITORAIS: Reconhecendo os argumentos da chapa “**Praxis**” em relação ao contexto nacional, assim como a possibilidade de prejuízos a coletividade discente do PPGD com a manutenção da ausência prolongada de representantes instituídos, a Comissão Eleitoral defere a solicitação da chapa “**Praxis**” no sentido de **manter a data eleitoral para sexta feira**, 13 de setembro, sem alterações no calendário original previsto no Edital N° 08/PPGD/2019.

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições,

recebe o pedido de impugnação apresentado pela Chapa “**Praxis**”, decidindo de ofício **indeferimento** do mesmo.

recebe o pedido de readequação apresentado pela Chapa “**Pós-Unida**”, decidindo de ofício **deferimento** do mesmo.

Mantem o atual calendário previsto no Edital N° 08/PPGD/2019, ocorrendo assim a eleição na Sexta Feira, 13 de Setembro de 2019.

Assinam esse documento os membros da Comissão Eleitoral

Mateus Stallivieri da Costa (Discente do Mestrado)

Caio Henrique Bocchini (Discente do Mestrado)

Volnei Rosalen (Discente do Doutorado)

12 de Setembro de 2019

Anexo 1 – Lista de Nomes da Chapa “Pós-Unida”

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA ÚNICA

Eleições dos Representantes Discentes do Mestrado e Doutorado

PPGD/UFSC - 2019/2020

NOME MEMBROS	E-MAIL	MATRÍCULA	TELEFONE
1. Luiz Conti	luiz-conti.1@paho.com.br	201902169	48999156592
2. Arthur Bobrin	arthurbobrin@gmail.com	201906356	4899164007
3. Lorenzo Furlan	lurlan.lorenzo@gmail.com	201902043	48991445884
4. Adrián Amaral	adrianamaral@gmail.com	201902003	48998016724
5. Luísa Bresolin	luisabresolin@hotmail.com	201801390	489991174320
6. Paulo Ricardo Pereira	paulo.rmp@hotmail.com	201902192	5181213105
7. Jilisa Farah	juliefarahscholz@gmail.com	201901945	479658-9668
8. Bráulio Cavalcanti	brauliocavalcanti@gmail.com	201801398	4899894575
9. Isaac Medeiros	isacc@nadvocacia.com.br	201801321	4891087833
10. Francisco Hayashi	franciscohayashi@gmail.com	201901935	48991773889
11. Maria Cezilene Moraes	cezilene@gmail.com	201902170	8381692110
12. Vanessa Brand	vanessabrand@gmail.com	201901970	48997223999
13. Aline Jones	aline89ag@gmail.com	201902167	48997327741
14.			
15.			

Anexo 2 – Confirmação de tempestividade do pedido de readequação

Readequação de distribuição de membros - Chapa Pós Unida Inbox x

 **Vanessa Brand** <vanessabrand@gmail.com> 11:55 AM (2 hours ago) ☆ ↶ ⋮

to me

Portuguese → English [Translate message](#) [Turn off for Portuguese x](#)

Prezada Comissão Eleitoral para o processo de eleição de Representação Discente do PPGD/UFSC,

Em atenção ao Ofício 01/CE/RD/PPGD/2019, publicado no site do PPGD às 10h14 do dia de hoje, que determinou a readequação da distribuição de membros homologados dentro dos colegiados e comissões, a Chapa Pós Unida requer o recebimento dos documentos em anexo para o cumprimento da referida determinação.

Cordialmente,

Chapa Pós Unida



[Reply](#) [Forward](#)

Anexo 3 – Confirmação de envio de dados do discente Isaac K. Medeiros

Inscrição de chapa - representação discente PPGD Inbox x

 **Vanessa Brand** <vanessabrand@gmail.com>
to me

Tue, Sep 10, 3:42 PM (2 days ago) ☆ ↶ ⋮

Prezados, boa tarde

Em atenção ao edital divulgado, seguem anexos os documentos relativos à inscrição de nossa chapa para a representação discente do PPGD 2019/2020.

Cordialmente,
xxx

14 Attachments

 Adrian.pdf	 Braulio.pdf	 Cezilene.pdf	 Francisco.pdf	 Arthur.pdf	 Isaac.pdf	 Júlia.pdf	 Luisa.pdf
 Luiz.pdf	 Lorenzo.pdf	 Vanessa.pdf	 Paulo.pdf	 Aline.pdf	 representação disc...		

Eleições PPGD2019 <eleicoesppgd2019@gmail.com>
to williameria

10:41 AM (3 hours ago) ☆ ↶ ⋮